



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 67/2013.

**Súmula: “Dispõe sobre a denominação da
Rua Mato Grosso do Sul, Jardim
Boa Vista – Bairro Ferraria”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MATO GROSSO DO
SUL**, a rua que inicia na Avenida Mato Grosso (coordenadas
E=660811,91 e N=7182955,77) e finda na Rua Paraíba (coordenadas
E=660987,43 e N=7183264,82).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em
04 de Julho de 2013.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

14/11/13
AS